

DECRETO Nº 07/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

"Aprova a Programação Esportiva Oficial do Município de Salgado e dá outras".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 779/2022 que cria a Programação Esportiva Oficial do Município de Salgado;

CONSIDERANDO que a referida Lei autoriza o Poder Executivo a custear o pagamento das premiações das espécies de campeonatos nela constantes.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Trabalho da Programação Esportiva Oficial do Município de Salgado, e autoriza a realização da **"Copa Rural"**, mediante custeio de sua premiação pelo Poder Público Municipal nos limites definidos pelo art. 4º da Lei nº 779/2022, nos seguintes termos:

I. Premiação no 1º Quadro:

- 1º Colocado:** R\$ 1.000,00 (um mil reais);
2º Colocado: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

II. Premiação no 2º Quadro:

- 1º Colocado:** R\$ 300,00 (trezentos reais);
2º Colocado: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º Aplica-se a este decreto os termos constantes da Lei nº 779/2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. .


GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito do Município de Salgado/SE